

**ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2022**

**1. Data, hora e local:** Aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 13:00 (treze) horas, na sede social da empresa, localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente: Caetano Barros Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e **Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 5.775.356-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000; **4. Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca da captação, pela empresa, junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, de recursos no valor de até **R\$ 88.337.174,00** (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e quatro reais), durante o presente exercício social. **5. Deliberações: (I)** Aprovaram, por unanimidade e sem qualquer restrição, a captação pela empresa, junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, de recursos no valor de até **R\$ 88.337.174,00** (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e quatro reais), durante o presente exercício social. Os diretores da companhia (**sempre em conjunto de dois, sendo um deles obrigatoriamente o diretor presidente**), ficam autorizados a firmar os documentos necessários à formalização das operações representativas da autorização acima concedida, podendo negociar a forma de pagamento do valor acima fixado, bem como quaisquer outras cláusulas e condições. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade. **7. Assinaturas: Presidente da Mesa:** Caetano Barros Biagi; **Secretário da Mesa:** Luiz Roberto Kaysel Cruz; **Acionistas:** HGN Empreendimentos e Participações S/A, representada por Pedro Biagi Neto; Gilberto Henrique Canesin Nomelini; Isolina Canesin Nomelini; Katia Chiarina Nomelini; Márcia Regina Nomelini; e Regina Marcia Nomelini. **Mesa: Caetano Barros Biagi** - Presidente de Mesa; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário de Mesa. **Acionistas:** HGN Empreendimentos e Participações S/A por, Pedro Biagi Neto; Gilberto Henrique Canesin Nomelini; Isolina Canesin Nomeli; Kátia Chiarina Nomelini; Márcia Regina Nomelini; **Regina Márcia Nomelini. Jucesp nº 363.542/22-0 em 15/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>